

**LEI Nº 2.090**  
DE 12 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE A  
REDENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO BAIRRO DO  
ROCIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA,  
Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ  
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei de autoria do Nobre Vereador ASSAEL SOUZA RIBEIRO-  
PSC:

- Art.1º O logradouro público conhecido como “Rua F1” localizado no bairro do Rocio, nesta urbe, cujo marco inicial origina-se na rua Travessa 5, sendo certo, que a via não possui saída, passará a denominar “Rua Arlindo da Silva”.
- Art. 2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 12 DE JULHO DE 2011.**

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal